



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão, Sec. de Educação, Sec. de Assistência Social, Sec. de Agricultura, Sec. da Cidade, Sec. de Saúde.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49 3655 3010

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b>																												
Justifica-se a contratação de serviços e honorários prestados por despachante de trânsito para regularização, licenciamento e primeiro emplacamento dos veículos pertencentes a frota municipal de Campo Erê – SC.																												
<b>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>																												
Os valores máximos a serem licitados estão de acordo com a tabela prevista na Portaria nº 0612/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamenta os valores praticados pelos despachantes de trânsito do Estado de Santa Catarina.																												
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>																												
Justifica-se a referida contratação tendo em vista a obrigatoriedade e necessidade anual de regularização dos veículos, sendo que, todos são frequentemente utilizados no atendimento e prestação de serviços pelas Secretarias, Departamentos e demais órgãos Públicos Municipais.																												
<b>4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b>																												
O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.																												
<b>5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO</b>																												
As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:																												
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>SERVIÇO PRESTADO</th><th>UN</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Licenciamento anual</td><td>honorário</td><td>100</td></tr><tr><td>2</td><td>Registro inicial</td><td>honorário</td><td>30</td></tr><tr><td>3</td><td>Emissão de 2º via de CRV/CRLV</td><td>honorário</td><td>15</td></tr><tr><td>4</td><td>Transferência de propriedade</td><td>honorário</td><td>10</td></tr><tr><td>5</td><td>Remarcação de chassi</td><td>honorário</td><td>5</td></tr><tr><td>6</td><td>Alteração de dados e características</td><td>honorário</td><td>30</td></tr></tbody></table>	ITEM	SERVIÇO PRESTADO	UN	QUANTIDADE	1	Licenciamento anual	honorário	100	2	Registro inicial	honorário	30	3	Emissão de 2º via de CRV/CRLV	honorário	15	4	Transferência de propriedade	honorário	10	5	Remarcação de chassi	honorário	5	6	Alteração de dados e características	honorário	30
ITEM	SERVIÇO PRESTADO	UN	QUANTIDADE																									
1	Licenciamento anual	honorário	100																									
2	Registro inicial	honorário	30																									
3	Emissão de 2º via de CRV/CRLV	honorário	15																									
4	Transferência de propriedade	honorário	10																									
5	Remarcação de chassi	honorário	5																									
6	Alteração de dados e características	honorário	30																									



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação prevista encontra-se no quadro abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	honorário	100	Licenciamento anual	100,86	10.086,00
2	honorário	30	Registro inicial	203,33	6.099,90
3	honorário	15	Emissão de 2º via de CRV/CRLV	203,33	3.049,95
4	honorário	10	Transferência de propriedade	203,33	2.033,30
5	honorário	5	Remarcação de chassi	203,33	1.016,65
6	honorário	30	Alteração de dados e características	203,33	6.099,90
Valor Total do lote					R\$ 28.385,70

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Objetiva-se que a frota municipal não corra o risco de trafegar com a licença do veículo com sua vigência expirada, e em decorrência disso, incorra em multa por falta de documentação estar regularizada, visto que este procedimento deve ser feito por pessoa credenciada.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada no período de 12 meses, conforme as demandas de licenciamentos e outros serviços necessários para regularização dos veículos que fazem parte da frota municipal.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Tendo em vista que o serviço seja solicitado que ele seja atendido imediatamente após a sua requisição, o serviço deve ser executado conforme a solicitação das Secretarias Municipais do município de Campo Erê – SC.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preço.

O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart, servidor designado por meio do Decreto Municipal nº 3.176/2024, e como fiscal o Sr. Allan Junior lopes, ocupante do cargo de Supervisor de Gabinete, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

O Município de Campo Erê – SC possui Ata de Registro de Preço ativa com vigência até a data de **09/05/2024**.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



<b>12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b>
Não foram identificados possíveis impactos ambientais através do objeto licitado.
<b>13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação na modalidade de Pregão Presencial, haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade, sendo que a vigência da atual Ata de registro de preço finda-se em 09/05/2024, podendo a administração pública ficar sem este serviço de extrema importância.
<b>14. ANEXOS:</b>
Orçamentos.
<b>15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b>
<b>Campo Erê, 06 de maio de 2024.</b>
Allan Junior Lopes Supervisor de Gabinete